



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 2.331/2018

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

RESOLUÇÃO CMDM/SABARÁ Nº 03/2025

De 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre prorrogação de mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso das suas atribuições dispostos pela Lei Municipal 2.331 de 08 de março de 2018.

CONSIDERANDO o processo de abertura do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará que foi iniciado e para que não haja prejuízo do prazo de abertura.

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária Extraordinária, do dia 22 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do atual mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará para até o dia 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sabará, 22 de abril de 2025.


KARLA HAIZER LOCKMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/Sabará